

MOÇÃO Nº 21.939/2018

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao município de Itaquara pelo aniversário de emancipação política, comemorado em 19 do mês corrente.

A Assembleia Legislativa da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao município de Itaquara pelo aniversário de emancipação política, comemorado em 19 do mês corrente.

Os itaquarenses comemoram com a alegria a passagem histórica da autonomia política e administrativa do município, localizado na Mesorregião do Centro-Sul Baiano e Microrregião de Jequié, tendo como municípios limítrofes Santa Inês, Irajuba, Jaguaquara, Wenceslau Guimarães e Cravolândia.

Com distância da capital baiana em 319 quilômetros, a sua área é de 176 quilômetros quadrados, tendo uma população de 7 678 habitantes. Conforme pesquisas, Itaquara é um termo de origem tupi e significa "toca de pedra", através da junção de itá (pedra) e kûara (toca).

O município se destaca na agricultura, sendo produtor de várias frutas, ocupando a 11ª colocação na produção estadual de maracujá. São 15 indústrias, ocupando o 126º lugar na posição geral do Estado da Bahia, e 84 estabelecimentos comerciais, ocupando a 241ª posição dentre os municípios baianos. Seu parque hoteleiro registra 20 leitos.

Segundo pesquisas, a história de Itaquara começou no século XIX, quando dom João VI concedeu uma sesmaria na região ao bandeirante Manoel Souza Santos, que formou o povoado de "Caldeirão do Diogo", baseado no comércio de gado. Em 1918, foi criado o distrito de Caldeirão, pertencente ao município de Areia. Em 1924, o distrito passou a fazer parte do município de Santa Inês. Dessa forma foi desmembrado de Santa Inês, em 1962.

É com muita alegria que exalto a importância dessa data para os itaquarenses, destacando as suas características, lembrando a história do lugar. Parabenizo a população pela passagem do aniversário e transmito muitos votos de mais desenvolvimento para o município, com mais qualidade de vida, saúde e paz a todos.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2018

Deputado Leur Lomanto Júnior